



**ATOS OFICIAIS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Markinho Gandra, com Fundamento nos Artigos 143, 148 E 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Artigo 164 E 167 da Lei Municipal Ordinária nº 1.615 E 148 da Lei Complementar nº 14, de 30 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores: Marta dos Santos Moura, matrícula n.º 11530/2011, Luiz Henrique de Lima, matrícula n.º 11242/2009 e Sulamita do Carmo da Silva, matrícula n.º 110184/1996 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar ou Sindicância Contraditória, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória, respectivamente, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 040/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se  
Belford Roxo, 20 de fevereiro de 2024

**Markinho Gandra**  
*Presidente*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Esclareça o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES**, investigado no Processo administrativo disciplinar (PAD), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, se a petição intitulada como "DA NULIDADE DO ATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", refere-se à defesa escrita do processo administrativo nº 040/2024, ou se concerne à mera irrisignação a respeito dos atos instrutórios.

Outrossim, considerando que não há nulidade sem prejuízo e, que os servidores tiveram amplo acesso a integra do processo disciplinar em curso, não há o que se falar em cerceamento de defesa tal qual alegado na petição supracitada, à luz da súmula nº 665 do Superior Tribunal de Justiça, que afirma categoricamente que o controle jurisdicional do PAD restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Não cabe aos servidores, neste momento, alegar citação inválida ou nula, haja vista que estes foram citados de forma pessoal e direta, conforme assinaturas constantes do mandado de citação.

Sem prejuízo, intime-se a testemunha arrolada à referida petição apresentada pelo servidor investigado, os termos do art. 172 da Lei 1615/20.

Esclareça a servidora **ANA LUIZA PESSANHA DE JESUS RODRIGUES**, investigada no Processo administrativo disciplinar (PAD), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, se a petição intitulada como "DA NULIDADE DO ATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", refere-se à defesa escrita do processo administrativo nº 040/2024, ou se concerne à mera irrisignação a respeito dos atos instrutórios.

Outrossim, considerando que não há nulidade sem prejuízo e, que os servidores tiveram amplo acesso a integra do processo disciplinar em curso, não há o que se falar em cerceamento de defesa tal qual alegado na petição supracitada, à luz da súmula nº 665 do Superior Tribunal de Justiça, que afirma categoricamente que o controle jurisdicional do PAD restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Não cabe aos servidores, neste momento, alegar citação inválida ou nula, haja vista que estes foram citados de forma pessoal e direta, conforme assinaturas constantes do mandado de citação.

Sem prejuízo, intime-se a testemunha arrolada à referida petição, apresentada pelo servidor investigado, os termos do art. 172 da Lei 1615/20.

Publique-se e cumpra-se  
Belford Roxo, 20 de fevereiro de 2024  
**Markinho Gandra**  
*Presidente*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento  
Proc. Nº 02/2024  
Fls 03

Belford Roxo, 20 de fevereiro de 2024.

Assunto: Requerimento de Criação de CPI.

1-Estando atendidos os requisitos constitucionais para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito declaro instalada a CPI. Segue em anexo a designação dos membros da CPI:

Presidente \_ Vereador Rodrigo Gomes - MDB  
Membro -Vereador Fabinho de Heliópolis - PRTB  
Vogal -Vereador Dudu Canella -União Brasil

  
VEREADOR MARKINHO GANDRA  
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

**Ata da Sessão Extraordinária  
realizada aos vinte e seis dias  
do mês de janeiro de dois mil  
e vinte e quatro.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de treze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, EDUARDO ARAÚJO, FABINHO DE HELIÓPOLIS, FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, IGOR FEIO, MARQUINHO GANDRA, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA, TELMINHO.** Havendo quórum legal declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente Markinho Gandra, solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, dia 15 (quinze) de dezembro de 2023 - Eleição da mesa Diretora, que foi confirmada por decisão do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal STF André Mendonça - Reclamação nº 64.566/RJ. Após a leitura, o senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação, a mesma sendo aprovada por 12 Vereadores. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que o primeiro Secretário fizesse a leitura da ordem do dia. O Presidente declara aberta a ordem do dia e coloca em **Discussão única** o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 de autoria do Bloco Independente - G13, que dispõe sobre a extensão excepcional do benefício de isenção de pagamento de IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e do ISS e das outras providências. Projeto Aprovado. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, subiu a tribuna os seguintes Vereadores: Vereador Rodrigo Gomes,** ressaltou a importância do Projeto Lei para a população que tiveram grandes perdas com as chuvas de Janeiro. Disse que o propósito junto aos demais Vereadores é fazer o melhor para o município. **Vereador Eduardo Araújo,** disse que o propósito do Projeto é trazer benefícios aos que sofreram perdas com as enchentes e estarão isentos do IPTU e das taxas de iluminação e coleta do lixo. Ressaltou a importância de se estar avaliando todos os projetos que chegarão a na casa de Leis e que tudo que for para contribuir para o bem estar da população será aprovado. **Vereador Dudu**



**Canella**, parabenizou ao Bloco Independente e teceu comentários parabenizando o senhor Presidente que ouve a seus pares. Se colocou a disposição da população nesse momento delicado, que muitos vem enfrentando com as fortes chuvas. **Vereador Fabinho de Heliópolis**, saudou a todos e pediu que fosse feito um minuto de silêncio por todos os moradores que perderam os seus bens em recorrência as fortes chuvas. Declarou seu apoio a população, e que ao chegar em alguns bairros foi informado pelos moradores que os carnês de pagamento do IPTU estavam sendo entregues. **Vereador Ribeiro**, saudou a todos os presentes, declarou a importância do Projeto para a população. Agradeceu ao Sr. Deputado Márcio Canella pelo pronto atendimento ao município. Disse que o seu Projeto é a favor das pessoas e que será assim até o fim do seu mandato. **Vereador Sidney Canella**, parabenizou a mesa diretora e ao Presidente, por colocar em sessão extraordinária um Projeto de Lei que beneficiará aos moradores da cidade que tiveram prejuízos com as enchentes. **Vereadora Regina do Valtinho**, parabenizou a todos os presentes. Ressaltou o comprometimento do Bloco Independente na criação do Projeto que o mesmo vai de encontro as pessoas que passaram pelo período das chuvas e que vieram a perder seus bens sejam beneficiados com a isenção do IPTU. **Vereador Henrique Farofa**, agradeceu a Deus e por poder fazer parte do Bloco Independente o qual fará a diferença no município de Belford Roxo. Disse que vota favorável ao projeto pois presenciou o sofrimento da população. Agradeceu ao Governador Cláudio Castro por enviar ao município o Cartão Recomeçar e ao Deputado Márcio Canella por estar sempre presente em nosso município. **Vereador Rodrigo Com a Força do Povo**, parabenizou ao Presidente e cumprimentou a todos presentes na sessão. Disse que o projeto é de muita importância e que irá beneficiar a população. **Vereador Fabinho Varandão**, cumprimentou a todos os presentes. Disse que a sessão de hoje é no amor e que a justiça foi feita. Parabenizou ao Grupo dos 13 vereadores. Agradeceu ao Deputado Márcio Canella por sua presença e atuação na cidade. Disse que o Projeto em pauta vai trazer benéficos aos moradores que tiveram prejuízos com as chuvas. Que nesse momento o povo precisa de carinho. **Vereador Markinho Gandra**, saudou a todos. Disse que o projeto fará com que todos os afetados pelas chuvas, recebam isenções sobre serviços tais como o IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS e outros serviços. Disse que por entender o momento que a cidade está enfrentando e que nada sobrepõe a vida de cada morador é que esse Projeto foi feito. Disse que o carnê do IPTU está sendo entregue aos moradores que perderam os seus bens e que esse não é o momento de estar sendo feito esse serviço. Disse que faltou sensibilidade por parte do governo para com os moradores. Logo após o senhor Presidente submeteu em votação o Requerimento nº01/2024. Requerimento Aprovado pelos 13 Vereadores. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** Votação do Projeto de Lei Complementar nº01/2024 que dispõe sobre a extensão excepcional do



benefício de isenção de pagamento de IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e de ISS e dá outras providências. Projeto aprovado por treze vereadores. Logo após, não havendo mais matéria a deliberar e havendo tempo disponível, o Senhor Presidente franqueou a palavra em explicações pessoais. **DA TRIBUNA O VEREADOR RODRIGO GOMES**, saudou a todos e parabenizou todos que lutaram juntos por essa vitória, ressaltou a importância do projeto e parabenizou a mesa diretora. **DA TRIBUNA O VEREADOR RIBEIRO**, saudou a todos os presentes, falou sobre os afetados pelas chuvas, parabenizou o Deputado Márcio Canella que o mesmo esteve percorrendo as áreas afetadas e solidarizando com os munícipes. **DA TRIBUNA O VEREADOR FABINHO DE HELIÓPOLIS**, saudou a todos, ressaltou a importância dos garis que vem fazendo um trabalho árduo nesse momento e agradeceu ao Deputado Márcio Canella que sempre esteve presente junto aos vereadores que solicitaram sua ajuda nos bairros afetados pelas fortes chuvas. **DA TRIBUNA O VEREADOR DUDU CANELLA**, saudou a todos presentes, parabenizou a servidora Sulamita do Carmo (Sula) por tudo que já fez por nossa cidade e pelos recursos que a mesma trouxe para nosso município. Falou de postagens do Prefeito que sempre enfatiza que os moradores são vagabundos. Por esse motivo pede uma Moção de Repúdio por conta do que ele falou dos moradores. Que no dia 08 de janeiro houve os atos antidemocráticos em Brasília e qual a diferença daqueles atos para os atos do Prefeito no dia 15 de dezembro dentro da Câmara Municipal. Disse ainda que acredita na justiça pois os poderes são independentes. Finalizando, disse que todas as obras que estão sendo feitas tem a ajuda do Governo do Estado. **Em aparte o Vereador Ribeiro** disse que as jovens que estão filmando a sessão plenária, são possíveis nomeadas do governo. **DA TRIBUNA O VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO**, saudou a todos e declarou que toda honra e toda glória sejam dadas a Deus. Agradeceu sua família e a seu filho Rodriguinho. O vereador ressaltou que esteve sempre junto ao Deputado Márcio Canella. Disse que no dia treze de janeiro e até a presente data, ninguém do governo tais como Prefeito e Secretários não estiveram nas regiões do Bom Pastor, Jardim Gláucia, Jardim Redentor, Guacha, Santa Teresa, Gogó da Ema, Condado, Jardim Anápolis e Rua Begônia. Disse que os moradores perderam os seus bens e que não apareceu um representante para ajudar os afetados pelas chuvas porem a presença que recebeu foi a do Deputado Estadual Márcio Canella, que se colocou a disposição para ajudar a população. Disse também que se não fosse a ajuda do Governador do Estado através do pedido do Deputado, eles não receberiam ajuda alguma por parte da Prefeitura. Parabenizou a todos os guerreiros do Grupo dos treze, que lutaram bravamente. **DA TRIBUNA O VEREADOR FABINHO VARANDÃO**, saudou a todos e teceu comentários parabenizando o excelente trabalho do Governador Cláudio Castro, onde o mesmo enviou ajuda a cidade no período das chuvas e por ter colocado as cinco bombas





para funcionar no Canal do Outeiro, através do pedido do Deputado Márcio Canella. Disse que gratidão não se prescreve, que todo trabalho feito no período das chuvas teve a ajuda do Governo do Estado e do Deputado. **DA TRIBUNA O VEREADOR MARKINHO GANDRA**, saudou a todos e agradeceu a todos que o ajudou. Falou que já foi por 04(quatro) vezes presidente da Casa Legislativa porem essa foi a vez que ele mais se sentiu feliz. Disse que mesmo com tantos desafios enfrentados, ele sempre soube que estavam no caminho certo e que 12 (doze) é menor que 13 (treze). Disse que em toda a trajetória, o que mais o impactou foi o Prefeito ter tocado em quem está falecido, como: Joca, João Magalhães e seu pai. Declarou que a Câmara funcionará com transparência. Disse que está com muita vontade de trabalhar e que a Lei do IPTU será somente o início dos Projetos que estão por vir. **Em aparte o Vereador Rodrigo Com a Força do Povo** solicitou que o Presidente colocasse para ser votado, uma Moção de Louvor para o Procurador da Câmara Doutor Cassius. **CONTINUANDO DA TRIBUNA O VEREADOR MARKINHO GANDRA**, disse ainda que a Casa de Leis cobrará do Executivo, salário digno para os funcionários, insumos para os trabalhos realizados na área da saúde e outas providências. Finalizando, colocou-se à disposição de seus pares. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando para o próximo dia vinte, às onze horas, Sessão Plenária, fim do recesso parlamentar. E para constar eu, *Rodrigo Com a Força do Povo* (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que após lida vai devidamente autenticada.